SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. Nº 53/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO, POR 'INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado por seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.396.044/0001-04, Inscrição Estadual 13.212.980-9, sediada na Avenida Diogo Domingos Ferreira, n. 430, Fundos, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP 78.010-090, e-mail: comercial@titania.com.br, telefone (65) 3315-2800, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA**

MARIA DE CAMPOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 11181460 SSP/MT, e CPF nº 698.924.401-10, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, bem como as disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **Cláusula Segunda - (VIGÊNCIA)** no item 2.1, e alterar, em parte, a **Cláusula Terceira – (PREÇO),** no item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **29/05/2019** a **28/05/2020,** ou **até que se conclua a obra e a transição para o novo espaço que passará a abrigar o Departamento de Sistemas e Aplicações – DSA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Preço, alterando o valor mensal para **R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** conforme Ata de Reunião 001/2019-DC às fls. 266-TJMT e demais documentos às fls. 226/265-TJMT.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

Ana Maria de Campos Younet
CPF: 098.924.401-10

Representante **ANA MARIA DE CAMPOS**
YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Bianca Barreto
RG 2692290-6
CPF

2 Pamella Padla da Silva
RG 2673959-3
CPF 702.834.061-94